



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL “SEGISMUNDO ROMANO JOSÉ CELANI”**, à ilustríssima Senhora **LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA**.

DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DA HOMENAGEADA E DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA, nasceu em Valinhos, em 22 de março de 1959. Filha de **LUIZ CAPOVILLA** e de **HELENA MARIA BORTOLOZO CAPOVILLA**, a homenageada completou seus estudos no município, tendo se casado com **WILSON ROBERTO STOPIGLIA** ao completar 18 (dezoito) anos.

O casal, apesar de muito jovens à época, sempre sonharam alto e se esforçavam para, juntos, conquistar todos os objetivos e metas que foram traçando ao longo da união, trabalhando com extremo afinco, garra e disposição, sempre com uma precípua vontade de empreender. A homenageada



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ajudava o seu cunhado com a conhecida “Confecção do Bolão” e o seu marido trabalhava junto à concessionária Volkswagen, onde permaneceu por 20 (vinte) anos, e, aos finais de semana, era garçom na Fonte Santa Tereza.

Dessa belíssima e duradoura união adveio o filho **JEFERSON ADRIANO STOPIGLIA**, nascido em 13 de junho de 1976 e hoje casado com **GISELE CANALE**, psicopedagoga que desenvolve um lindo trabalho com crianças com deficiência, sendo ambos motivo de muito orgulho da homenageada **LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA**, avó coruja da filha do casal **CAMILA STOPIGLIA**, de 16 (dezesesseis) anos de idade.

LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA só parou de trabalhar durante o período gestacional, retornando logo após junto à confecção. Ainda, após o nascimento de seu filho, trabalhou com venda de roupas, acessórios, artesanatos, e outra gama de produtos variados que ia comprar na Capital, sempre atenta à necessidade e procura apresentada em cada época, voltada a um público igualmente diversificado. E, nesse passo, aduz ter aprendido muito com a sua sogra, que era uma pessoa ativa, irreverente, inovadora e bastante participativa!

A atual proprietária da empresa familiar, o restaurante **RANCHO VERDE GRILL**, conta sobre o árduo trabalho conjunto para a compra do terreno, ainda quando não havia nada no bairro, que possuía estrada de terra e poucos comércios na área, sendo que, apesar do começo tímido, foi impulsionado com muita garra. Assim, a família sempre trabalhou unida, inclusive na fase da construção do imóvel, quando da colocação de pisos, rejuntas, janelas, pintura, etc.

Nesse íterim e sempre com vontade de empreender a homenageada e seu marido trabalharam em diversos ramos, com altos e baixos, tendo atuado com briquete de carvão, borracha e até mesmo sendo proprietários de um bar no bairro, o qual recorda que, apesar de bastante lucrativo, o horário de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

funcionamento lhes sobrecarregava, entendendo por bem passar o ponto.

Assim, há 31 (trinta e um) anos aproximadamente, em setembro de 1992, tão logo o restaurante foi inaugurado obteve sucesso imediato! Pioneiros e notoriamente conhecidos na região o restaurante abriu as portas já com a casa cheia, e, conforme o tempo foi passando, a empresa foi crescendo e se desenvolvendo. No início a família da homenageada se dividia entre todas as tarefas da empresa, desdobrando-se entre a cozinha, o serviço e a limpeza.

Atualmente a família ainda trabalha unida junto à empresa, sendo a homenageada **LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA** responsável pela parte de recursos humanos e voltada ao atendimento dos clientes, seu marido **WILSON ROBERTO STOPIGLIA** na área administrativa e de compras, e, o filho **JEFERSON ADRIANO STOPIGLIA** também atuante no administrativo e na área social da empresa, e, orgulhosa, a homenageada nos conta que atravessou o difícil cenário da pandemia da Covid-19 sem contrair nenhuma dívida ou dispensar funcionário, revezando juntamente com a sua equipe entre os períodos e vencendo mais esse obstáculo por meio de muito engajamento e dedicação plena.

Não bastasse a homenageada também é atuante na proteção ambiental e desenvolveu sozinha um projeto para alimentar os pássaros da região das Chácaras Alpinas, onde possui imóvel, além de ter reflorestado o local, tendo ideia de um possível novo empreendimento para realização de festas e eventos no futuro, sendo de rigor o reconhecimento desta ilustre pessoa, por meio da outorga do presente tributo.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece a homenageada sabe do seu caráter, da sua



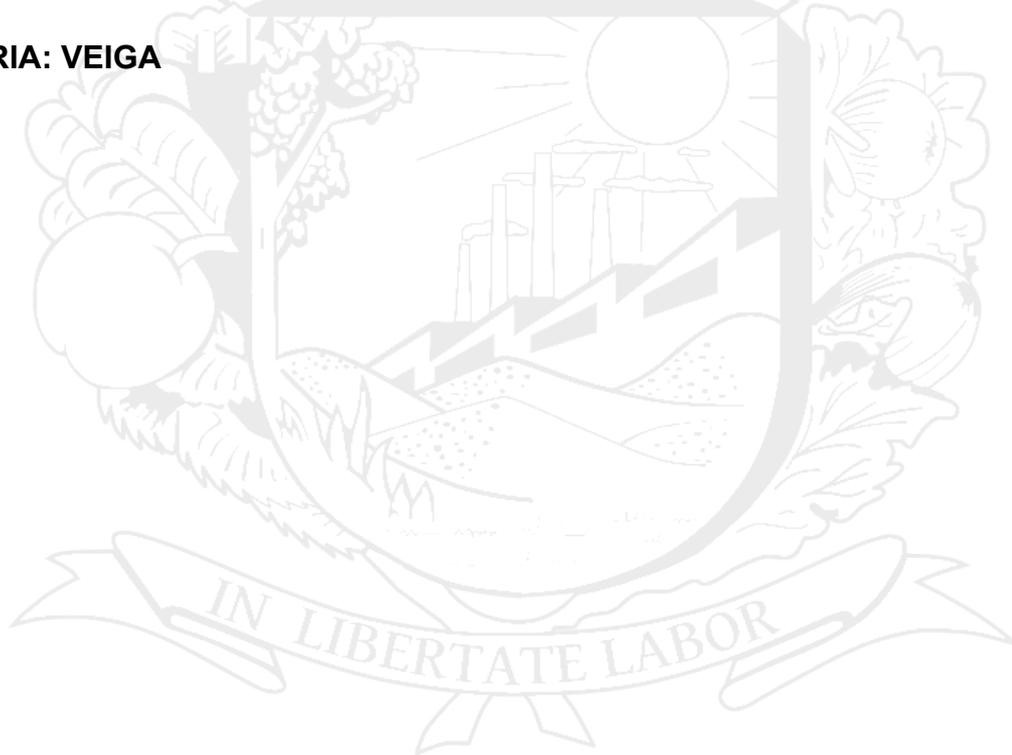
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

probidade, da sua idoneidade, da sua honradez e, sobretudo, do espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa da Ilustríssima Senhora **LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 22 de maio de 2023.

AUTORIA: VEIGA





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Empresarial “Segismundo Romano José Celani” à ilustríssima senhora LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL “SEGISMUNDO ROMANO JOSÉ CELANI”**, à ilustríssima Senhora **LIDIA CAPOVILLA STOPIGLIA**, em reconhecimento ao seu espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Bellini
1ª Secretária

César Rocha
2º Secretário